

INDICAÇÃO Nº. /2009

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 208 do Regimento Interno, vem, por intermédio de V. Ex^a., formular apelo ao Excelentíssimo Prefeito Municipal no sentido de isentar das taxas de IPTU do lote destinado ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Palmital – CONSEPPAL, situado à Avenida Juvêncio Martins Ferreira, s/nº, em Palmital de Minas.

Pede deferimento.

Cabeceira Grande, 04 de agosto de 2009.

VEREADORA BERNADETE ALVES

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma instituição sem fins lucrativos e de utilidade pública.